



**RESOLUÇÃO Nº 032/2003**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Proc. nº 184/2003 – CONSEPE, que encaminhou o Projeto do Curso de Especialização Geotecnologias Aplicadas à Amazônia, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colegiado do Departamento de Ciências Florestais, que aprovou por unanimidade o supracitado curso;

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias/UFAM, que aprovou o Curso de Especialização em Geotecnologias Aplicadas à Amazônia;


**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0805/2003 – GR, de 26.06.2003, que aprovou *ad referendum* do CONSEPE a criação do curso em tela;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria nº 0805/2003 – GR, de 26.06.2003, que aprovou a criação do Curso de Especialização em **GEOTECNOLOGIAS APLICADAS À AMAZÔNIA**, de interesse da Faculdade de Ciências Agrárias/UFAM.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de julho de 2003.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente